



FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
AV.BRASIL 4365 MANGUINHOS - PREDIO 122/1º PISO COGIC, 13/14, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21040-360
Telefone: (21) 2209-2109 - <http://www.fiocruz.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 25071.000029/2024-64

Unidade Gestora: 254462-COGIC



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 32/2024-COGIC, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ POR INTERMÉDIO DA COORDENAÇÃO-GERAL DE INFRAESTRUTURA DOS CAMPI - COGIC A EMPRESA ÁGUAS GUARIROBA S/A OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO SANITÁRIO PARA A FIOCRUZ MATO GROSSO DO SUL - MS. OBJETO DO TERMO ADITIVO: REPACTUAÇÃO DE PREÇOZ E A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

A **Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **COORDENAÇÃO-GERAL DE INFRAESTRUTURA DOS CAMPI - COGIC**, com sede na Av. Brasil, 4.365 – Manguinhos, Cep. 21.040-900, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob n. 33.781.055/0003-05, neste ato representada por sua Coordenadora-Geral de Infraestrutura dos Campi, Sra. **Ana Beatriz Alves Cuzzatti**, portadora da matrícula funcional nº 1567804, , no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 14 de 11 de abril de 2024, da Diretoria Executiva da FIOCRUZ e a Portaria de designação nº 3.785 de 26/12/2019 do Ministério da Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ÁGUAS GUARIROBA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 04.089.570/0001-50, com sede na Rua Antônio Maria Coelho, nº. 5.401, Bairro: Santa Fé, Cidade: Campo Grande/MS, CEP: 79.021-170, neste ato representada legalmente por seu Diretor Presidente, Sr. **GABRIEL MARTINS BUIME** por seu Diretora Executiva, Sra. **FRANCIS MOREIRA FAUSTINO YAMAMOTO**, doravante denominado **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 32/2024-COGIC, observado o embasamento legal do Contrato Original,

mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração do Termo de Contrato (SEI nº 4098254), prorrogando o prazo de vigência por mais 01 (um) ano, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 07/08/2025 a 07/08/2026, com fundamento no art. 107 c/c o art. 108, da Lei n.º 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. Fica aumentado para o valor total anual estimado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, o montante correspondente à previsão orçamentária, em função das tarifas vigentes apresentadas pela Contratada, conforme o Documento (SEI nº 5019158).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I - Gestão/Unidade: 254462;
- II - Fonte de Recursos: 1002000000;
- III - Programa de Trabalho: 234041;
- IV - Elemento de Despesa: 339039;
- V - Plano Interno: A1MGS; e
- VI - Nota de Empenho: 2025NE427 (SEI nº 5014160).

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO E DAS DISPOSIÇÕES ANTICORRUPÇÃO

4.1. A **CONTRATADA** e a **CONTRATANTE** declaram estar cientes dos termos da Legislação Anticorrupção (Lei n.º 12.846/2013, FCPA ou quaisquer outras regras e normas vigentes aplicáveis sobre o objeto do presente Contrato), inclusive o Código de Conduta do Parceiro de Negócio, a DO002-GIT99 - Política Antissuborno e Anticorrupção, DO005-GIT99 - Política de Extorsão e Proibição de Pagamento de Facilitação, DO011-GIT99 - Política de Brindes e Hospitalidades, DO016-GIT99 - Política Canal de Ética e DO018-GIT99 Política de Consequências e Medidas Disciplinares, disponíveis no site <https://www.aegea.com.br/compliance/>.

4.2. A **CONTRATADA** e a **CONTRATANTE** obrigam-se a conduzir suas atividades e práticas empresariais de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

4.3. A **CONTRATADA** e a **CONTRATANTE** declaram que não se encontram, assim como seus representantes, administradores, diretores, conselheiros, sócios ou acionistas, assessores, consultores e parentes, direta ou indiretamente (I) sob investigação em virtude de denúncias de suborno e/ou corrupção; (II) no curso de um processo judicial e/ou administrativo ou foram condenados ou indiciados sob a acusação de corrupção ou suborno; (III) listados em alguma entidade governamental, tampouco conhecidos ou suspeitos de práticas de terrorismo e/ou lavagem de dinheiro; (IV) sujeitos a restrições ou sanções econômicas e de negócios por qualquer entidade governamental; e (V) banidos ou impedidos, de acordo com qualquer lei que seja imposta ou fiscalizada por qualquer entidade governamental.

4.4. É vedada e considerada ilícita a prática de qualquer dos seguintes atos, não se limitando a eles: prática de cartel, fraude em licitações, dar, receber, oferecer, pagar, prometer pagar ou autorizar pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor ou vantagem indevida, a, ou de qualquer autoridade governamental, servidor ou agente público, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar ato ou decisão do agente ou do governo ou, ainda, pessoa jurídica de direito privado; ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa e que, de qualquer forma violem as legislações Anticorrupção e Antitruste.

Ana Beatriz Alves Cuzzatti

Coordenadora-Geral de Infraestrutura dos Campi – Cogic

Fundação Oswaldo Cruz

PELA CONTRATADA:

Gabriel Martins Buim

Gabriel Martins Buim

Diretor Presidente

Águas Guariroba S/A.

Francis Moreira Faustino Yamamoto

Francis Moreira Faustino Yamamoto

Diretora Executiva

Águas Guariroba S/A.

TESTEMUNHAS:

1 - Gustavo Alves Telles

2 - Flávio de Oliveira Fidalgo

3 - Suellen Alves Ferreira Alvarenga *Suellen Alves Ferreira Alvarenga*



Documento assinado eletronicamente por **ANA BEATRIZ ALVES CUZZATTI, Coordenador(a) Geral de Infraestrutura dos Campi**, em 13/06/2025, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO ALVES TELLES, Prestador(a) de Serviço**, em 16/06/2025, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO DE OLIVEIRA FIDALGO, Prestador(a) de Serviço**, em 16/06/2025, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5109247** e o código CRC **EB980EED**.

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 7005CF9F-77E0-4E14-BD60-0BB432069E38

Status: Concluído

Assunto: AGB - 1º Termo Aditivo Contrato 32.2024 - FIOCRUZ

Nº Contrato Sistêmico (SAP): 55

Nº Contrato Jurídico: 55

Unidade de Negócio AEGEA:

GU00 - R1/MS

Nome do Fornecedor: Aguas Guariroba

Tipo de documento: Outros documentos

Envelope fonte:

Documentar páginas: 4

Assinaturas: 3

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 2

Rubrica: 16

CEDOC R1

Assinatura guiada: Ativado

Rod. Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, Km

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

56,5, sala 602, Tombadouro

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Indaiatuba, São Paulo 13340-600

cedoc@aguasguariroba.com.br

Endereço IP: 45.182.16.226

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: CEDOC R1

Local: DocuSign

16/06/2025 12:46:50

cedoc@aguasguariroba.com.br

Eventos do signatário

Assinatura

Registro de hora e data

Anne Karolynne de Oliveira Vallejo

anne.vallejo@aegea.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional)

Enviado: 16/06/2025 12:48:13

Visualizado: 16/06/2025 15:35:43

Assinado: 16/06/2025 15:35:58

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 45.182.16.226

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Juscilene A. M. Miyashiro

juscilene.miyashiro@aegea.com.br

.

AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional)

Enviado: 16/06/2025 15:35:59

Visualizado: 18/06/2025 09:07:23

Assinado: 18/06/2025 09:07:41

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 179.177.128.70

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Alliston Aparecido Silva

alliston.silva@aguasguariroba.com.br

Águas Guariroba SA.

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional)

Enviado: 18/06/2025 09:07:42

Visualizado: 18/06/2025 09:42:40

Assinado: 18/06/2025 09:56:08

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

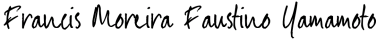
Usando endereço IP: 45.182.16.226

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Suellen Alves Ferreira Alvarenga suellen.ferreira@aegea.com.br AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A. Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional)	 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 45.182.16.226	Enviado: 18/06/2025 09:56:15 Visualizado: 18/06/2025 16:56:13 Assinado: 27/06/2025 11:45:18

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da DocuSign

Francis Moreira Faustino Yamamoto francis.faustino@aegea.com.br Diretora Executiva AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A. Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional)	 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 45.182.16.226	Enviado: 27/06/2025 11:45:20 Visualizado: 27/06/2025 12:38:11 Assinado: 27/06/2025 12:38:35
---	--	---

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da DocuSign

Gabriel Martins Buim gabriel.buim@aegea.com.br Diretor Presidente Águas de Camboriú Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional)	 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 45.182.16.226	Enviado: 27/06/2025 12:38:36 Visualizado: 27/06/2025 14:32:12 Assinado: 27/06/2025 14:33:33
--	--	---

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da DocuSign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	16/06/2025 12:48:13
Entrega certificada	Segurança verificada	27/06/2025 14:32:12
Assinatura concluída	Segurança verificada	27/06/2025 14:33:33
Concluído	Segurança verificada	27/06/2025 14:33:33
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora